

# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - INPREV

PORTARIA N° 2.084/2026

## DESIGNA SERVIDORA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e a Diretora Presidente Interina do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e consubstanciado no artigo 1° da Lei Municipal n° 5.100/2009;


## R E S O L V E M :

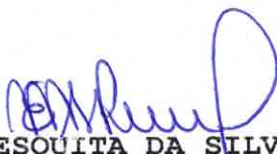
**Art. 1°** DESIGNAR a servidora JANAÍNA DE SOUZA FERREIRA, matrícula 50, como responsável por exercer as atividades próprias do Controle Pessoal - Gerenciamento da Folha de Pagamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV.

Parágrafo Único - A Diretora-Presidente Interina do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV fará o controle administrativo necessário ao cumprimento desta Portaria.

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 19/03/2026.

Varginha, 23 de março de 2026.

  
LEONARDO VINHAS CIACCI  
PREFEITO MUNICIPAL

  
ESTEFÂNIA MESQUITA DA SILVA RODRIGUES  
DIRETORA-PRESIDENTE INTERINA